



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**PORTARIA Nº. 44/2019**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:**

O ordenador de despesas do SJBPREV, no uso de suas atribuições, nos termos do decreto nº 041/2010 e instrução normativa 001/2014.

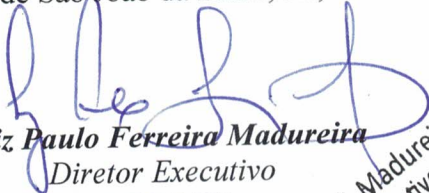
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir Aline Tavares Maciel, matrícula 2017002 do cargo de fiscal substituto.

**Art. 2º** Designar Lenilça Resende Penha, matrícula 2019003, para na ausência do titular, exercer o cargo de fiscal substituto.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 24 de Julho de 2019.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 31 de Julho de 2019.

  
**Luiz Paulo Ferreira Madureira**  
Diretor Executivo  
SJBPREV  
Luiz Paulo F. Madureira  
Diretor Executivo  
SJBPREV - 2019002

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

DATA 01/08/2019

Rua do Sacramento nº 68 – Centro – São João da Barra/RJ – CEP 28.200-000  
Telefone: (22) 2741-7878 – R: 214